

MINUTA DA ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ DE BACIA CBH ITABAPOANA

Data: 10/12/2024	Local Plataf. Virtual Jitsi Meet: https://meet.jit.si/CCBHItabapoana
Início previsto: 09:00hs	Término previsto: 11:00hs
ORDEM DO DIA:	
I - Abertura de sessão e verificação de quórum - tempo máximo de 5 minutos;	
II - Leitura da pauta e discussão da ordem do dia - tempo máximo de 5 minutos;	
III - Ajustes finais e aprovação da Ata da reunião anterior - tempo máximo de 10 minutos;	
IV - Assuntos: - tempo máximo de 60 minutos;	
a) Processo Eleitoral Continuado (Posse de instituição habilitada, caso haja); b) Câmara Técnica Institucional Legal; c) Câmara Técnica Plano de Recursos Hídricos; d) Deliberação sobre Usos Insignificantes; e) Deliberação sobre o enquadramento; f) Resposta ao ofício da Defensoria Pública; g) Resposta à solicitação do Ministério Público; h) Deliberação do calendário de reuniões de 2025; i) Debates e votações	
V - Assuntos Gerais: - tempo máximo de 30 minutos	
a) VI ECOB; b) Termo de Compromisso Ambiental no 01/2024 - MPES/SEAMA/AGERH c) Relatório Anual de 2024; d) Plano de Trabalho para 2025;	
VI - Comunicações - tempo máximo de 5 minutos;	
VII - Encerramento - tempo máximo de 5 minutos.	

Representante do Poder Público:

- Camila Aparecida da Silva Martins – Centro de Ciências Agrarias da Universidade Federal do espirito Santo São José do Calçado - **Presente**
- Dalva Vieira de Souza Ringuier – Consorcio Público Intermunicipal de Des. Sustentável do Território do Caparaó Capixaba - Ausente
- Dhiego de Oliveira Amaral – Município de São José do Calçado- Ausente
- Edmar Campos da Rocha – Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Norte - Ausente
- Juan Ricardo Carvalho Senna – Prefeitura de Dores do Rio Preto - **Presente**
- Luana Soares Egídio – Prefeitura Municipal de Divino de são Lourenço - Ausente
- Maxwel Assis de Souza – INCAPER - Ausente

Representante dos Usuários:

- Luciano de Campos Ferraz – Sindicato Rural de Guaçuí - Ausente
- Maria Aparecida Borges Pimentel Vargas – ABRAGEL - **Presente**
- Paulo José Fontes – CESAN - **Presente**
- Wagner José Martinho – SAAE Guaçuí - **Presente**

Representante do Sociedade Civil:

- Alex leal Geaquito - Associação Guaçuiense de Proteção Ambiental **Presente**
- Fabiola Melca da Silva Araujo – Associação Pernambucana Jacutinga do Caparaó - Ausente
- Marco Antônio Martins – SEEA **Presente**

Representante Institucional:

- Felipe Brandão- AGERH - **Presente**

Convidados:

- Herivelto L A – Coordenador da Defesa Civil Ibitirama - Ausente
- Jocimara Lopes – Prefeitura de Ibitirama - Ausente
- Luísa Brunoro – CAOA MPES – Ausente
- Antônio Paulo Pimentel da França – ONG REDI – **Presente**
- Thayná Nunes Borges- Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Norte – **Presente**
- Antônio de Oliveira Junior – **Presente**
- Ivo Miranda Pereira Tebaldi – INCAPER - **Presente**

Aos dez dias de mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e dezesseis minutos, reuniram-se os membros do CBH Itabapoana, para a 16º reunião Ordinária realizada virtualmente pelo aplicativo Jitsi Meet. Alex Geaquito Leal incentivou os participantes a se apresentarem no chat para estabelecer quórum, **I. Abertura de sessão e verificação de quórum - tempo máximo de 5 minutos;** foi verificado quórum. **II. Leitura da pauta e discussão da ordem do dia - tempo máximo de 5 minutos;** foi feita a leitura dos pontos de pauta. Ele enfatizou a importância de mencionar brevemente os relatórios anuais e os planos de trabalho. Também propõem uma mudança na pauta para priorizar a apresentação do grupo da AGERH, convidando quaisquer comentários ou contra-argumentos dos participantes, não houve manifestação contra. Antônio de Oliveira Junior enfatiza a importância de preparar um plano de atividades para o próximo ano, indicando a necessidade de discussões sobre tópicos relevantes para o próximo ano, introduz o ponto de pauta solicitado pela plenária "Usos Insignificantes", e convida Pedro de Miranda Ramos, coordenador do setor de regulação da AGERH, para fazer a apresentação. Pedro de Miranda Ramos fez uma análise da evolução dos direitos da água no Brasil, desde o Código de Águas de 1934 até a Constituição de 1988, que declarou a água como propriedade pública. Ele destacou a política de gestão

descentralizada e participativa de recursos hídricos, envolvendo comitês com participação social, e a importância de reconhecer a água como um bem público limitado dotado de valor econômico. Foram abordados o estabelecimento de planos de recursos hídricos, a classificação de corpos d'água e a exigência de autorizações específicas para determinados usos, incluindo consumo humano, irrigação e recreação. Ressaltou a análise hidrológica necessária para a outorga, enfatizando a coleta de dados detalhados sobre fluxo hídrico, operações de reservatórios e demandas dos usuários. Ele destacou o uso de ferramentas de sistemas de informações geográficas para visualizar fluxos e demandas, especialmente em áreas com alta demanda. Pedro de Miranda Ramos sublinhou a necessidade de regulamentações que limitem a captação de água, garantindo a equidade entre usuários grandes e pequenos, a fim de mitigar conflitos e promover uma gestão hídrica sustentável e eficaz. Exemplificou as discussões em outras bacias, incluindo Guandu e Benevente, destacando os limites de uso, diagnóstico de demandas e ferramentas como mapas para priorização de ações. A demanda por uso insignificante nas sub bacias dos afluentes capixabas do Itabapoana é de (177 litros/segundo) que supera a demanda das outorgas de (117 litros/segundo), refletindo operações agrícolas de pequena escala. Antônio de Oliveira Junior destaca a diferenças entre dispensas de outorgas de uso de água, ressaltando a importância de registros eficientes e a análise simplificada das dispensas, válidas por dois anos. Ele apontou que 70% dos cursos d'água da bacia do Itabapoana têm vazões iguais ou inferiores a 5 litros por segundo, que se constitui como limitador natural para a emissão de autorizações, e defendeu critérios equilibrados para facilitar a regularização dos usos de água. Ele enfatiza a necessidade de consideração cuidadosa dos regulamentos para evitar complicar o acesso à regularização do uso da água. Fez uma apresentação sobre as regulamentações que envolvem o uso da água em regiões específicas, enfatizando a alocação de água disponível para vários propósitos, como irrigação e produção. Marco Antônio Martins defende a manutenção do limite de 1,5 litros por segundo para isenções de autorização, destacando sua adequação às necessidades locais, especialmente para pequenos produtores rurais. Ele ressalta que, em seus 25 anos de experiência, não presenciou conflitos significativos no uso da água, reforçando a importância desse limite no equilíbrio hídrico. Alex Geaquito Leal propõe um diálogo contínuo sobre a redução das taxas de captação de água para usos significativos, enfatizando a necessidade de pesquisas para fundamentar decisões mais informadas. Juan Ricardo Carvalho Senna questiona se os dados apresentados refletem a realidade total ou apenas uma média. Antônio de Oliveira Junior respondeu enfatizando que seus dados são baseados em estimativas, mas enfatizou que essa é a realidade cadastral existente sendo a partir deste dado que podemos fundamentar a gestão hídrica. Ele sugere estudos aprofundados para compreender melhor o estado atual da bacia hidrográfica e destaca a importância de se adaptar a cenários de mudança, com maturidade analítica. Também defende a definição de regras claras para gerenciar o uso da água, a revisão dos

balanços hídricos e a adoção de medidas proativas para evitar conflitos futuros. Pedro de Miranda Ramos destaca a necessidade de limites adequados para o uso da água, sugerindo um controle de 10% sobre o consumo para garantir balanço hídrico sustentável e prevenir conflitos entre usos autorizados e informais. Ele propõe a implementação de limites nos volumes de captação e a avaliação contínua do cenário hídrico para fortalecer as estruturas regulatórias. Antônio de Oliveira Junior abordou a regulamentação pré-existente sobre os usos insignificantes de água na bacia do Rio Itabapoana, estabelecidos pelo CERH, enfatizando limites como o máximo diário de 43.200. Ele ressalta que águas superficiais são limitadas a 1,5 litros por segundo por até oito horas diárias, enquanto pequenas populações têm maior flexibilidade. Além disso, destaca padrões rigorosos de qualidade para descargas de águas residuais, conforme a classe de qualidade da água, e menciona ajustes planejados para regulamentações em situações transitórias, alinhados à sustentabilidade. Ele também esclarece pontos da Resolução CERH nº 017/2007 sobre usos insignificantes. Alex Geaquito Leal enfatiza a importância de regulamentar as taxas de vazão de captação, defendendo um limite de 10% do vazão de referência Q90, harmonizado com regulamentações anteriores. Ele também sugere discutir limites para a extração de águas subterrâneas, evitando riscos à sustentabilidade da bacia, especialmente nos tributários do Itabapoana. O comitê é convocado a criar diretrizes claras para gerenciar águas superficiais e subterrâneas, visando maior eficácia. Alex Geaquito Leal colocou em votação o que foi apresentado sobre a regulamentação dos usos insignificantes, proposta fundamentada no texto original da Resolução CERH nº 017/2007, portanto acrescida do limitador de 10% da vazão de referência. Foi aprovada com uma abstenção da Sra. Fabiola Melca da Silva Araujo e sem votos contrários. Dando continuidade. Sr. Alex Geaquito Leal destacou a relevância de uma comunicação eficiente e adequada no tratamento de solicitações da Defensoria Pública e do Ministério Público. Ele também sugeriu a realização de uma reunião extraordinária para discutir temas significativos para o colegiado. Mudou para o ponto **h)** **Deliberação do calendário de reuniões de 2025;** e apresentou o calendário de encontros para 2025, com reuniões previstas para as primeiras terças-feiras dos meses pares às 9h, em 4 de fevereiro, 01 de abril, 03 de junho, 05 de agosto, 07 de outubro e 02 de dezembro. A proposta foi aprovada pelos participantes. Durante a reunião, discutiu-se como responder aos questionamentos do Ministério Público e da Defensoria Pública sobre questões da bacia hidrográfica federal. Aparecida Vargas ressaltou que o comitê não tem autoridade para decidir sobre esses assuntos, que estão sob a jurisdição da Agência Nacional de Águas e do Conselho de Recursos Hídricos. Ela defendeu que o comitê deva esclarecer suas limitações e orientar os órgãos competentes sobre onde buscar as informações necessárias, reforçando a importância de uma comunicação ágil e transparente. Os participantes enfatizaram a importância de incluir múltiplas perspectivas, especialmente de empresas e organizações da sociedade civil, antes de tomar decisões. Eles também destacaram que

as respostas a órgãos legais, como a Defensoria Pública, devem ser realizadas por instituições competentes, e não diretamente pelo comitê, garantindo uma abordagem equilibrada e representativa. Por fim, reforçou-se a necessidade de cumprir prazos para a submissão de documentos, como atas de reuniões, em plataformas específicas, além de incentivar a qualificação dos membros por meio de cursos. Após Alex Geaquito leal mencionou que os pontos de pauta que não apresentados nesta reunião dado o adiantar da hora, ficarão para uma próxima reunião, com destaque para a deliberação referente ao enquadramento dos corpos hídricos em classes de qualidade. Como informes, Antônio de Oliveira Junior destacou que novos cursos seriam disponibilizados para aprimorar as habilidades dos participantes. Alex Geaquito Leal encerrou a reunião às onze horas e vinte e dois minutos. A presente Ata foi lavrada por mim, Esdra Bernardo de Souza Vedova, em suporte à Secretaria Executiva do Comitê e será assinada pela Secretária Executiva e Presidente deste comitê.

Juan Ricardo Carvalho Senna

Presidente

Paulo Fontes

Vice-presidente